Aprovado Por 06 votos à 01
Em Sessão de 04/10/1.999.

Sem Emendas

RESOLUÇÃO N.° 122 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, DE: PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES GERALDINO GOMES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica denominado como Plenário das Deliberações Geraldino Gomes da Costa, o Plenário da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2° - O Presidente da Câmara fica autorizado a colocar placa denominativa no Recinto do Plenário da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, no prazo de 90 dias.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 04 de Outubro de 1.999.

ELMIVAN JACINTO CAMPOS
Presidente

KLENNIO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

GEORGE KALLEY BERNARDES
1ª Secretário